DECRETO Nº 5.518, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do Evento do **DIA DAS CRIANÇAS.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do Evento do **Dia das Crianças**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Rua Francisco Santoro / 3º Distrito	Interdição Total	12 de outubro de 2019.	09h às 17hs.
Rua Elizabette / Ramada	Interdição Total	12 de outubro de 2019.	08h às 17hs.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de outubro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 09/10/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 | Bim nº 506
Rúbrica
Mat. 01/2450